



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 122, de 2014 do
Poder Executivo Municipal

Relator: Ademar Dorfschmidt

1. RELATÓRIO

Em 26 de junho de 2014 o Poder Executivo Municipal deu entrada nesta Casa, ao Projeto de Lei nº 122 de 2014, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 30 de junho, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o à apreciação desta Comissão.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto no projeto nº 122 de 2014 do Poder Executivo, analisada a proposição e considerados os objetivos que orientam sua propositura, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Executivo Municipal, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 4 de julho de 2014


ADEMAR DORFSCHMIDT
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO:

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei Nº122 de 2014, possa ser



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

encaminhado as demais comissões, conforme previsão regimental.


Sala das Comissões, 8 de julho de 2014.



TITA FURLAN
Vice-Presidente



EUDES DALLAGNOL
Membro



GENIVALDO PAES
Secretário

LUCIO DE MARCHI
Membro